



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 348/2024

## REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo  
14.623/2024 de 25/06/2024;

Considerando a manifestação jurídica de  
fls 10/11;

Considerando o despacho da Secretaria  
Municipal de Educação de fl 23;

O Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o que  
dispõe a Legislação em vigor,  
especialmente o artigo 107, item VI da Lei  
Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 –  
Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº017/2024 que  
concedeu a servidora **SYNTHIA KEYLA LOURENÇO SOARES**, redução de carga  
horária em 40%.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil  
e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003600300033003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

